



EDITAL CDSA Nº 02/2024
PROCESSO SELETIVO 2024.1

O Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), com a anuência da Coordenação de Programas e Estágios da Pró-reitora de Ensino (PRE), torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores Bolsistas e Voluntários destinada aos discentes dos Cursos de Graduação do CDSA, considerando a Resolução Nº 07/2024 e observadas as normas estabelecidas no Edital PRE Nº 27/2024 e neste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria no CDSA será regido, no que couber, pelo Edital PRE Nº 27/2024, disponibilizado em <http://pre.ufcg.edu.br/pre/editais>.
- 1.2. Contempla duas modalidades de Monitoria – remunerada (bolsista) e não-remunerada (voluntária); essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação.
- 1.3. O Programa de Monitoria poderá ofertar bolsas para os monitores que atendam aos critérios de seleção pré-estabelecidos e que atuem em disciplina de caráter obrigatório. Após o atendimento das demandas das disciplinas obrigatórias e, em havendo disponibilidade de bolsas, essas poderão ser utilizadas nas disciplinas optativas.
- 1.4. O(a) monitor(a) não pode possuir vínculo com outro programa acadêmico tais como: PIBIC, PIVIC, extensão, iniciação à docência, estágio interno remunerado ou projeto financiado pela UFCG.
- 1.5. Os Termos de Contratação devem ser acatados de forma eletrônica através do SiM-UFCG.
- 1.6. O(a) monitor(a) deve dispor, comprovadamente, de 12 horas semanais para as atividades de monitoria. O sábado é dia letivo e o expediente é até às 12:00h.
- 1.7. As atividades de monitoria serão exercidas de forma presencial em horários e dias da semana previamente divulgada pelo(a) docente do componente curricular.
- 1.8. O professor orientador é o responsável por acessar o SiM-UFCG (Sistema de Monitoria da Universidade Federal de Campina Grande), dentro do prazo determinado pela CPE/PRE, e registrar a frequência dos(as) monitores(as).

2. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATAS	RESPONSÁVEL
Inscrições - Sistema de monitoria (SiM-UFCG)	04 a 08/07/2024	Estudante
Homologação preliminar das inscrições (https://pre.ufcg.edu.br/pre/)	09/07/2024	CPE/PRE
Recurso à Homologação (cpe.pre@setor.ufcg.edu.br)	10/07/2024	Estudante
Homologação final das inscrições (https://pre.ufcg.edu.br/pre/)	11/07/2024	CPE/PRE
Seleção	12 e 15/07/2024	Unidade Acadêmica
Divulgação preliminar do resultado (com distribuição de bolsistas e voluntários)	16/07/2024	Unidade Acadêmica
Recurso ao resultado (cpe.pre@setor.ufcg.edu.br)	17/07/2024	Estudante
Divulgação final dos resultados (com distribuição de bolsistas e voluntários)	19/07/2024	Unidade Acadêmica
Vinculação dos orientadores no SiM-UFCG (SiM-UFCG)	20 a 23/07/2024	Monitor
Aceitação dos monitores no SiM-UFCG (SiM-UFCG)	20 a 24/07/2024	Orientador
1ª Chamada lista de espera/Vinculação dos orientadores no SiM-UFCG (SiM-UFCG)	25 e 26/07/2024	Unidade Acadêmica/ Monitor
Aceitação dos monitores no SiM-UFCG (SiM-UFCG)	25 a 27/07/2024	Orientador
Prazo Final de Preenchimento do Relatório (SiM-UFCG)	16/10/2024	Monitor
Prazo Final de Avaliação do Relatório	18/10/2024	Orientador

O(a) professor(a) que optar pela avaliação complementar na data 15/07/2024 terá que realizar a avaliação até às 17:00h



3. DAS DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

As vagas disponíveis neste Edital estão condicionadas às demandas solicitadas pelos docentes por meio do acesso ao Sistema de Monitoria da Universidade Federal de Campina grande (SiM-UFCG). Os(as) monitores(as) serão recrutados por meio de seleção específica para o período 2024.1.

3.1. DEMANDA MONITORES

O Programa de Monitoria para o período 2024.1 contemplará um total de 63 (sessenta e três) vagas para monitoria, sendo distribuídos da seguinte forma: 36 (trinta e seis) para monitores bolsistas e 27 (vinte e sete) monitores voluntários. As vagas disponíveis por monitores estão distribuídas da seguinte forma:

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento			
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR OU MÉRITO ACADÊMICO	Nº DE VAGAS
1	7102309	TEEB (TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS)	ADRIANA DE FÁTIMA MEIRA VITAL	1785378	MÉRITO ACADÊMICO	01
2	7102019	SOLOS DO SEMIÁRIDO	ADRIANA DE FÁTIMA MEIRA VITAL	1785378	MÉRITO ACADÊMICO	01
3	7102061	PEDOLOGIA E CLASSIFICAÇÃO DOS SOLOS	ADRIANA DE FÁTIMA MEIRA VITAL	1785378	MÉRITO ACADÊMICO	01
4	7002002	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	ALDINETE BEZERRA BARRETO	1805235	AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR	02
5	7102016	BIOLOGIA DO SEMIÁRIDO	ALECKSANDRA VIEIRA DE LACERDA	1771989	MÉRITO ACADÊMICO	01
6	7102109	USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE	ALECKSANDRA VIEIRA DE LACERDA	1771989	MÉRITO ACADÊMICO	01
7	7102068	ANATOMIA VEGETAL	CARINA SEIXAS MAIA DORNELAS	1771906	MÉRITO ACADÊMICO	01
8	7102022	BOTÂNICA	CARINA SEIXAS MAIA DORNELAS	1771906	MÉRITO ACADÊMICO	01
9	7102014	INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DOS MATERIAIS (ICM)	PAULO GERMANO TAVARES MARINHO FILHO	2995180	MÉRITO ACADÊMICO	01
10	7102065	FENÔMENOS DE TRANSPORTE	FABIANA PIMENTEL MACÊDO FARIAS	1786030	MÉRITO ACADÊMICO	01
11	7102021	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	MARIA JOSÉ HERCULANO MACEDO	1020729	MÉRITO ACADÊMICO	01
12	7102050	TERMODINÂMICA	MORGANA FABÍOLA CUNHA SILVA CANUTO	2050244	MÉRITO ACADÊMICO	01
13	7102080	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	PAULO GERMANO TAVARES MARINHO FILHO	2995180	MÉRITO ACADÊMICO	01
14	7102111	CONSTRUÇÕES E MÁQUINAS RURAIS	MARIA LEIDE SILVA DE ALENCAR	2555880	MÉRITO ACADÊMICO	01
15	7102026	INTRODUÇÃO A ZOOTECNIA	DÉBORA RAFAELLY SOARES SILVA	3038366	MÉRITO ACADÊMICO	01
TOTAL DE VAGAS - (UATEC)						16



UNIDADE ACADÊMICA:		Unidade Acadêmica de Engenharia de Biotecnologia				
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR OU MÉRITO ACADÊMICO	Nº DE VAGAS
1	7103001	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	JEAN CÉSAR FARIAS DE QUEIROZ	1785537	AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR	01
2	7103004	QUÍMICA GERAL	LENILDE MÉRGIA RIBEIRO LIMA	2301176	MÉRITO ACADÊMICO	03
TOTAL DE VAGAS - (UAEB)						04

UNIDADE ACADÊMICA:		Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção				
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR OU MÉRITO ACADÊMICO	Nº DE VAGAS
1	7104081	ERGONOMIA	DANIEL AUGUSTO DE MOURA PEREIRA	1771877	MÉRITO ACADÊMICO	01
2	7104046	FÍSICA EXPERIMENTAL	JOSE VANDERLAN LEITE DE OLIVEIRA	388163	AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR	01
3	7104045	FÍSICA GERAL III	PATRÍCIO JOSÉ FÉLIX DA SILVA	3578285	MÉRITO ACADÊMICO	01
4	7104131	GESTAO DA INFORMACAO	CECIR BARBOSA DE ALMEIDA FARIAS	1771779	MÉRITO ACADÊMICO	01
5	7104281	GESTAO DE PROJETOS	CECIR BARBOSA DE ALMEIDA FARIAS	1771779	MÉRITO ACADÊMICO	01
6	7104132	LOGISTICA E DISTRIBUICAO	YURI LAIO TEIXEIRA VERAS SILVA	1138980	MÉRITO ACADÊMICO	01
7	7104129	PESQUISA OPERACIONAL I	YURI LAIO TEIXEIRA VERAS SILVA	1138980	MÉRITO ACADÊMICO	01
8	7104029	PROGRAMAÇÃO	CECIR BARBOSA DE ALMEIDA FARIAS	1771779	MÉRITO ACADÊMICO	01
9	7104305	PROGRAMAÇÃO I	CECIR BARBOSA DE ALMEIDA FARIAS	1771779	MÉRITO ACADÊMICO	01
10	7104278	PROJETO DE FABRICA E LAYOUT	DANIEL AUGUSTO DE MOURA PEREIRA	1771877	MÉRITO ACADÊMICO	01
TOTAL DE VAGAS - (UAEP)						10

UNIDADE ACADÊMICA:		Unidade Acadêmica de Educação do Campo				
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR OU MÉRITO ACADÊMICO	Nº DE VAGAS
1	7101091	AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS EDUCACIONAIS	ISAAC ALEXANDRE DA SILVA	1812485	MÉRITO ACADÊMICO	01
2	7101014	PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO	ISAAC ALEXANDRE DA SILVA	1812485	MÉRITO ACADÊMICO	01
3	7101002	INTRODUÇÃO À FILOSOFIA	SÔNIA MARIA LIRA FERREIRA	3331082	MÉRITO ACADÊMICO	01
4	7101042	INGLÊS I	ALMIR ANACLETO DE ARAÚJO GOMES	1810217	MÉRITO ACADÊMICO	02
5	7101102	INGLÊS II	ALMIR ANACLETO DE ARAÚJO GOMES	1810217	MÉRITO ACADÊMICO	01
6	7101141	GEOGRAFIA DA PARAÍBA	FABIANO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	1770329	MÉRITO ACADÊMICO	01
7	7101094	GEOGRAFIA DO BRASIL	FABIANO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	1770329	MÉRITO ACADÊMICO	01
8	7101143	METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL	FABIANO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	1770329	MÉRITO ACADÊMICO	01
9	7101037	INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	FAUSTINO TEATINO CAVALCANTE NETO	3524120	AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR	01
TOTAL DE VAGAS - (UAEDUC)						10



UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Ciências Sociais			
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR OU MÉRICO ACADÊMICO	Nº DE VAGAS
1	7105001	ANTROPOLOGIA E EDUCAÇÃO	LUAN GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1859878	MÉRITO ACADÊMICO	02
2	7105008	INTRODUÇÃO À ANTROPOLOGIA	VALDONILSON BARBOSA DOS SANTOS	1435140	MÉRITO ACADÊMICO	01
3	7105009	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA POLITICA	JOSÉ MARCIANO MONTEIRO	1836148	MÉRITO ACADÊMICO	01
4	7105003	INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA	WALLACE GOMES FERREIRA DE SOUZA	2081790	MÉRITO ACADÊMICO	01
5	7105090	LAB DE PESQ E PRAT PEDA EM C SOCIAIS IV	WALLACE GOMES FERREIRA DE SOUZA	2081790	MÉRITO ACADÊMICO	01
6	7105046	LAB DE PESQ E PRAT PEDAG EM C SOCIAIS II	KÁTIA RAMOS SILVA	1138045	MÉRITO ACADÊMICO	01
7	7105158	OFICINA DE PROJETO DE PESQUISA	JUNIA MARUSIA TRIGUEIRO DE LIMA	1840616	MÉRITO ACADÊMICO	01
8	7105159	SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	LUAN GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1859878	MÉRITO ACADÊMICO	01
9	7105044	TEORIA ANTROPOLOGICA I	VALDONILSON BARBOSA DOS SANTOS	1435140	MÉRITO ACADÊMICO	01
10	7105045	TEORIA POLITICA I	JOSÉ MARCIANO MONTEIRO	1836148	MÉRITO ACADÊMICO	01
11	7105020	TEORIA SOCIOLOGICA I	WALLACE GOMES FERREIRA DE SOUZA	2081790	MÉRITO ACADÊMICO	01
12	7105043	TEORIA SOCIOLOGICA II	MARIA HELENA COSTA CARVALHO DE ARAÚJO LIMA	3147774	AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR	02
TOTAL DE VAGAS - (UACIS)						14

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Gestão Pública			
N.	CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	SIAPE	AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR OU MÉRICO ACADÊMICO	Nº DE VAGAS
1	7106023	FUNDAMENTOS E TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO	ALLAN GUSTAVO FREIRE DA SILVA	1187149	MÉRITO ACADÊMICO	01
2	7106060	GESTAO DE PESSOAS NA ADM PÚBLICA	ALLAN GUSTAVO FREIRE DA SILVA	1187149	MÉRITO ACADÊMICO	01
3	7106127	DIREITO AGRARIO E AMBIENTAL	ANTONIO DA SILVA CAMPOS JUNIOR	1451144	MÉRITO ACADÊMICO	01
4	7106064	ETICA	ANTONIO DA SILVA CAMPOS JUNIOR	1451144	MÉRITO ACADÊMICO	01
5	7106024	INSTITUIÇÕES DE DIREITO PUB E PRIVADO	ANTONIO DA SILVA CAMPOS JUNIOR	1451144	MÉRITO ACADÊMICO	01
6	7106132	ECONOMIA	GILVAN DIAS DE LIMA FILHO	4496352	MÉRITO ACADÊMICO	01
7	7106062	ESTATÍSTICA BÁSICA	GILVAN DIAS DE LIMA FILHO	4496352	MÉRITO ACADÊMICO	01
8	7106025	FUNDAMENTOS DA ECONOMIA	GILVAN DIAS DE LIMA FILHO	4496352	MÉRITO ACADÊMICO	02
TOTAL DE VAGAS - (UAGESP)						09

4. DOS REQUISITOS

Estabelecidos pelo **Edital PRE Nº 27/2024**.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As Inscrições serão realizadas em apenas **UM componente curricular**, por meio do Sistema de monitoria ([SIM-UFCG](#)).

5.2. O acesso ao SIM-UFCG ocorrerá com a mesma matrícula e senhas utilizados para acessar o Sistema de Controle Acadêmico Online (SCAO).



5.3. O candidato é o único responsável por manter os seus dados cadastrais atualizados no SCAO da UFCG. A ausência de dados cadastrais ou o erro no cadastramento/inscrição implicará na anulação do(a) candidato(a) ou na rescisão do termo de contratação.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo de monitores seguirá os § 5º e 6º do Art. 16 da Resolução Nº 07/2024 e pelo atendimento às condições estabelecidas no **Edital PRE Nº 27/2024**. O mérito acadêmico será verificado por avaliação ponderada da nota no conteúdo curricular objeto da seleção e do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

6.2. Poderá haver um mecanismo de avaliação complementar (AC) à seleção, a critério do professor da disciplina. O mecanismo complementar deverá ser previamente conhecido, podendo atribuir nota de 0 a 10 à ação avaliativa e ser usado em substituição ao CRA.

6.3. Caso haja avaliação complementar, é de responsabilidade do professor que solicitou a demanda por monitor divulgar data e horário da avaliação na página do CDSA (<https://www.cdsa.ufcg.edu.br/cdsa/>).

6.4. Em caso de avaliação complementar, será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero).

6.5. A Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica será a responsável pela organização e realização da seleção, de acordo com o § 7º do Art. 16 da Resolução Nº 07/2024.

6.6. O(a) Docente Orientador(a) que optar realizar avaliação complementar, deverá informar a nota obtida pelo(a) candidato(a) ao Coordenador de Monitoria da Unidade, que fará a inserção da nota no SIM-UFCG, conforme descrito no § 8º do Art. 16 da Resolução Nº 07/2024.

7. DAS BOLSAS

7.1. Os critérios utilizados para demandar a distribuição das bolsas de monitoria para o período 2024.1, estão descritos na Resolução Nº 07/2024 (Art. 24), que regulamenta o Programa de monitoria. Devendo os Centros adotarem os mesmos critérios para distribuição de bolsas em suas Unidades Acadêmicas. A distribuição de bolsas por Unidade Acadêmica encontra-se em anexo (ANEXO I).

7.2. A distribuição de bolsas deve seguir as regras quantitativas estabelecidas pelos Artigos 24, 25 e 26 da Resolução Nº 07/2024. Após distribuídas as bolsas, em consonância com esses artigos, e havendo bolsas remanescentes, estas poderão ser redistribuídas dentro da Unidade Acadêmica, para turmas com o mínimo de 07 alunos.

7.3. O monitor classificado como bolsista, dependendo da disponibilidade orçamentária da UFCG, receberá uma bolsa semestral de R\$ 1200,00 (Hum mil e duzentos reais), distribuídos em parcelas iguais de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Cada parcela da bolsa corresponderá aproximadamente, a vinte e oito dias letivos de desempenho das atividades de monitoria.

7.4. O monitor pode acumular bolsas com programas de caráter assistencial (PAEG, Residência Universitária, Restaurante Universitário ou Programa de Auxílio Permanência).

8. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

Estabelecidos pelo **Edital PRE Nº 27/2024**.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os demais requisitos de inscrição, da seleção e de classificação, das atribuições do monitor e do professor orientador, das atividades vedadas ao monitor, as condições de desligamento e substituição do programa, do contrato e da emissão dos certificados constam na Resolução Nº 07/2024.



10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de monitoria da UFCG, ouvida a Assessoria de monitoria do Centro.

Sumé (PB), 03 de julho de 2024.

Morgana Fabíola Cunha Silva Canuto
Assessora de Monitoria do CDSA

Franklin Ferreira de Farias Nóbrega
Vice-Diretor do CDSA



ANEXO I

Distribuição de bolsas por Unidade Acadêmica - Período: 2024.1.

UNIDADES ACADÊMICAS	QUANTIDADE DE BOLSAS*
UATEC	11
UAEB	02
UAEP	05
UAEDUC	06
UACIS	07
UAGESP	05
TOTAL	36

*De acordo com critérios estabelecidos no Art. 24 da Resolução N° 07/2024.